



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 020

Disciplina o uso de veículos, dando ou
tras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que os veículos vinculados a todos os
órgãos desta Prefeitura Municipal, exigem rígidos controles em suas
movimentações, abolindo-se eventuais abusos em seus usos;

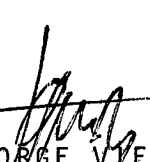
CONSIDERANDO que, também, tal medida vem contribuir
para a contenção de consumo de combustíveis,

R E S O L V E :

Todo e qualquer veículo, somente poderá ser deslo-
cado mediante ordem por escrito do órgão a que esteja lotado, con-
signando-se nessas ordens, todos os dados que estabeleçam o histórico
de usabilidade do veículo;

Qualquer inadimplemento ao previsto nesta Portaria
carretará sanções funcionais ao infrator.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTA-
DO DO PARANÁ, aos 17 de maio de 1982.


JORGE VIEIRA
Prefeito Municipal


EDYE MARINELLI
Secretário Geral